



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.909 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA NO BAIRRO BORTOLAN."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terra de 479,00 m² identificada em planta e memorial descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, pertencente ao Sr. **MAURÍLIO MENDES**, ou seus sucessores, situada no Bairro Jóias do Vale do Sol, nas proximidades da represa Bortolan, neste Município, e assim descrita:

"A referida descrição tem seu início no marco 1, localizado na divisa dos lotes 16 e 17 da quadra B, com alinhamento da Rua Áthila Cagnani de Melo, deste seguindo em frente numa distância de 10,25m pelo alinhamento da Rua Áthila Cagnani de Melo encontra-se o marco 2, deste defletindo-se à esquerda e seguindo numa distância de 8,00m pelo alinhamento da Rua Pamiro D'andrea Tupi encontra-se o marco 3, deste seguindo em frente numa distância de 22,80m pelo alinhamento da Rua Palmiro D'andrea Tupi encontra-se o marco 4, localizado na divisa dos lotes 16 e 19 da quadra B, deste defletindo-se à esquerda e seguindo numa distância de 18,70m pelo alinhamento divisa dos lotes 16 e 19 da quadra B encontra-se o marco 5 localizado no alinhamento divisa dos lotes 16, 17 e 19 da quadra B, deste defletindo-se à esquerda e seguindo numa distância de 30,00m pelo alinhamento divisa dos lotes 16 e 17 da quadra B encontra-se o marco 1, onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 479,00 m².



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.909 - FLS. 02 /


ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação da Estação Elevatória de Água Tratada do Bairro Bortolan.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e DMAE - Departamento de Água e Esgoto tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.328, de 13/11/95, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINI TASSINARI
Secret. Munic. Planej. Coord.

MEMORIAL DESCRITIVO

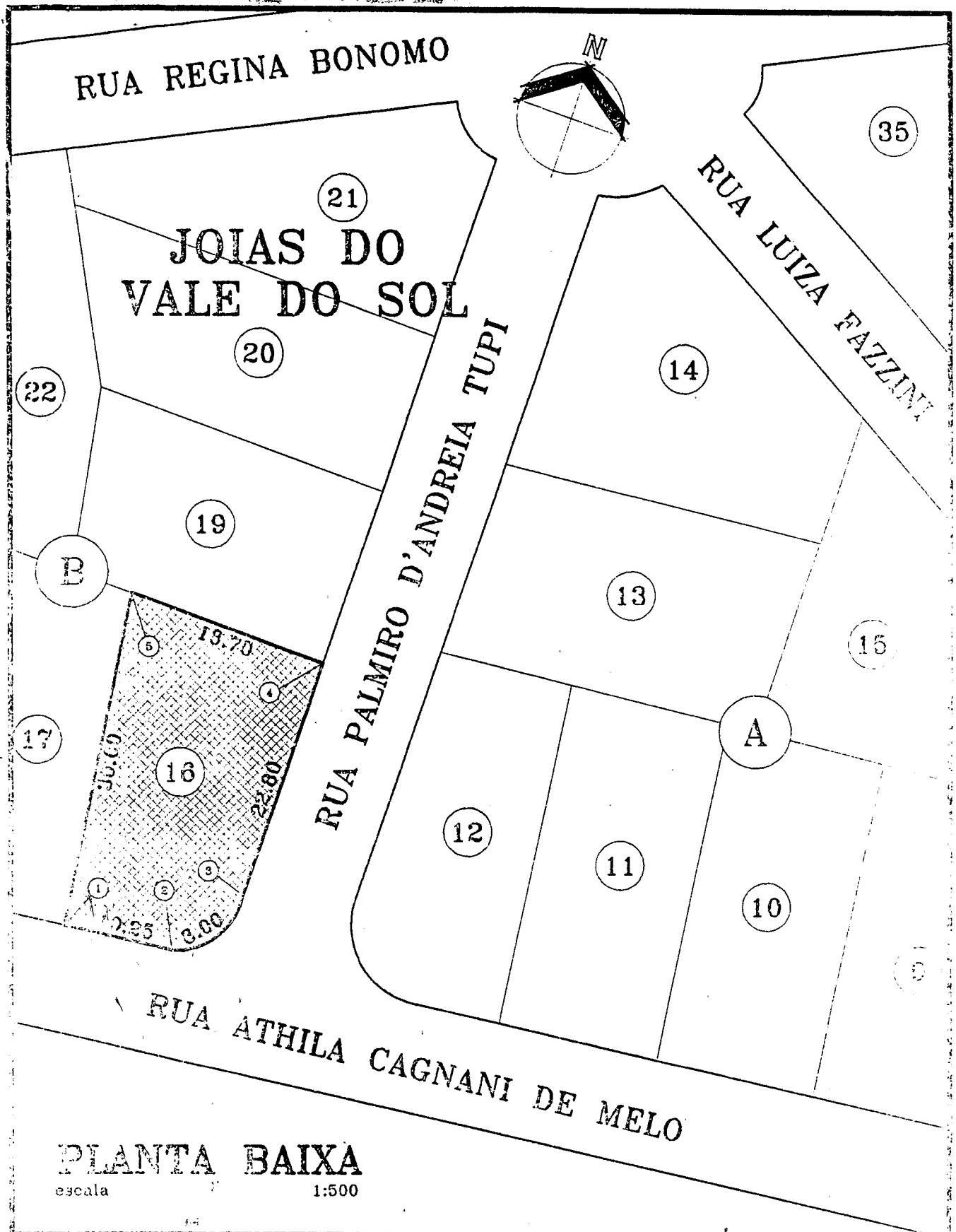
Memorial Descritivo do lote de terreno Nº 16 da quadra B do Loteamento **Jóias do Vale do Sol**, de propriedade do Sr. Maurílio Mendes, a ser desapropriada pelo Município de Poços de Caldas para a implantação de uma Estação Elevatória de Água Tratada.

A referida descrição tem o seu início no **marco 1** localizado na divisa dos lotes 16 e 17 da quadra B com o alinhamento da Rua Áthila Cagnani de Melo, deste seguindo em frente numa distância de 10,25 m pelo alinhamento da Rua Áthila Cagnani de Melo encontra-se o **marco 2**, deste defletindo-se a esquerda e seguindo numa distância de 8,00m pelo alinhamento da Rua Palmiro D'andrea Tupi encontra-se o **marco 3** deste seguindo em frente numa distância de 22,80 m pelo alinhamento da Rua Palmiro D'andrea Tupi encontra-se o **marco 4**, localizado na divisa dos lotes 16 e 19 da quadra B, deste defletindo-se a esquerda e seguindo numa distância de 18,70 m pelo alinhamento da divisa dos lotes 16 e 19 da quadra B encontra-se o **marco 5** localizado no alinhamento da divisa dos lotes 16, 17 e 19 da quadra B, deste defletindo-se a esquerda e seguindo numa distância de 30,00 m pelo alinhamento da divisa dos lotes 16 e 17 da quadra B encontra-se o **marco 1**, onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 479,00 m², conforme planta anexa na escala 1:500, que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 29 de Outubro de 1997



Engº José Rabelo Carvalho Neto
CREA 51.372/D



PLANTA BAIXA

escala 1:500

	<p>POÇOS DE CALDAS - MG</p>	<p>PRANCHA UNICA</p>
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>PROJETO TECNICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA</p> <p>E.A.T. BORTOLAN</p> <p>PROJETO DE DESAPROPRIACAO</p>		<p>DESENHO M. GIBSON</p> <p>DATA OUT/97</p> <p>ESCALA 1:500</p>
<p>R.T. JOSE RABELO CARVALHO NETO</p>	<p>CREA 51.372/D</p>	<p>PROJ. NR. 047-C-10/97-2</p>